ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.832 /2012

Retifica nome de Rua no Bairro da Glória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica retificada a Lei nº 1.962/99 que oficializa a antiga Rua I, do Loteamento Cancela Preta no Bairro da Glória com o nome de RUA IZAURA MARIA TABOADA para o nome correto que é RUA IZAURA MAIA TABOADA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

cação O Debate
ção Nº 7806
Data 21 / 06 / 2012 pág. 14
SERVIDOR